



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 00015	Data de Emissão 29/08/2023
RPS	Competência 29/08/2023

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **49.164.631/0001-35** Inscrição Municipal: **1309025**
Nome/Razão Social **TERCEIRA PONTE MIDIA E TECNOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia **GRUPO TERCEIRA PONTE**
Endereço **AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1000 - SALA 1501 A 1503 - CENTRO - CEP: 29010002**
Município/UF **Vitoria/ES** Email: -

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **068.937.497/67** Inscrição Municipal
Nome/Razão Social **AMARO ROCHA NASCIMENTO NETO**
Endereço **Praça dos Três Poderes, anexo IV - gab 223 - Câmara dos Deputados - CEP: 70160900**
Município/UF **Brasília/DF** Email

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**
Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código de serviço: **01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas**
CNAE: **7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

Discriminação dos serviços

Planejamento, criação, postagem e monitoramento dos conteúdos para as principais redes sociais do Deputado Federal Amaro Neto, tais como fb.com/amaronetotv e instagram.com/amaronetotv no período 01/08/2023 a 31/08/2023 para divulgação de atividade parlamentar.

Valor dos serviços = R\$ 6.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 6.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 6.000,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 120,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 36,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 988/2023 de 27/02/2023;
- O valor do crédito será liberado após o pagamento do imposto referente à esta nota;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: AE1A5830-C78A-4712-82E6-1072CE9A5692